

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS**



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
63.650

FICHA  
001

Santos, 28 de maio de 2008

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO sob nº.37, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do EDIFÍCIO GUARATUBA - Bloco 21, do CONDOMÍNIO PRAIAS DE SANTOS, da Rua Maria Mercedes Féa, nº.266, integrante do CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE RESIDENCIAL ATHIE JORGE COURY, situado na Avenida Martins Fontes, nº.1.051, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área útil de 57,73 m²., área de uso comum de 10,14 m²., área total de 67,87 m²., fração ideal no terreno de 0,14619883%, confrontando pela frente por onde tem sua entrada com o hall de circulação, do lado direito com o apartamento de final "8", do lado esquerdo e nos fundos com as áreas comuns do condomínio. Caberá o direito de utilização de uma vaga descoberta para guarda de 01 (um) veículo de passeio em local indeterminado no estacionamento. **PROPRIETÁRIA:** COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS OPERÁRIOS NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DE SANTOS, CNPJ.48.615.165/0001-02, com sede nesta cidade. **MATRICULA ANTERIOR:** 30.062 de 30.06.1988. Especificação Condominial registrada sob nº.12 e Av.13, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.2.026, no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

R.1/63.650. Santos, 28 de maio de 2.008. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Financiado nas Condições do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966, firmado nesta cidade, aos 10 de abril de 2.008, LAZARO DOS SANTOS, portuário, CPF.799.480.968-87 e sua mulher SOLANGE DE JESUS DOS SANTOS, do lar, CPF.063.022.968-62, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária nomeada e já qualificada, pelo preço de R\$.40,27, o imóvel objeto desta matrícula. RIP.7071.1019917-09. O Oficial,

Av.2/63.650. Santos, 18 de julho de 2.012. Por Escritura de Venda e Compra, de 29 de junho de 2.012, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.351, às fls.093, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob nº.23.019.207.559. O Oficial,

R.3/63.650. Santos, 18 de julho de 2.012. Por Escritura objeto da Av.2, RENATA DE MATTOS BARBOSA CARDOSO, auxiliar de escritório, CPF.133.585.658-74, casada no regime da comunhão parcial de bens,

(continuação no verso)

MATRÍCULA

63.650

FICHA

001

CNM 111443.2.0063650-78

posteriormente à Lei nº.6.515/77, com ANDERSON ALEXANDRE ROSARIO CARDOSO, técnico em petroquímica, CPF.254.493.058-69, brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriu dos proprietários LAZARO DOS SANTOS, encarregado e sua mulher SOLANGE DE JESUS DOS SANTOS, já qualificados, pelo preço de R\$.50.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Emitida a Certidão de Autorização para Transferência - CAT, Onerosa nº.001381953-40. RIP.7071.0102541-85. O Oficial,

Av.4/63.650. Santos, 20 de abril de 2.018. Por Petição firmada nesta cidade, aos 11 de abril de 2.018, corroborada por cópia autenticada da Certidão de Casamento matrícula: 122671.01.55.2011.2.00206.045.00 40962-59, expedida aos 22 de setembro de 2.017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede de Santos-SP., foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o divórcio consensual de RENATA DE MATTOS BARBOSA CARDOSO e ANDERSON ALEXANDRE ROSARIO CARDOSO, a qual voltou assinar-se RENATA DE MATTOS BARBOSA, através de escritura pública, de 05 de setembro de 2.017, lavrada no 8º Tabelião de Notas de Santos-SP, no livro nº.514, às fls.263/265, nos termos do artigo 1.580, parágrafo 2º do Código Civil e do artigo 733, parágrafos 1º e 2º do Novo Código de Processo Civil, acrescido pela Lei nº.11.441 de 04 de janeiro de 2.007 e Emenda Constitucional nº.66 de 13 de junho de 2.010. O Oficial,

Av.5/63.650. Santos, 20 de julho de 2.018. Por Instrumento Particular de Contrato de Locação Comercial, firmado nesta cidade, em 01 de dezembro de 2.017, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que, RENATA DE MATTOS BARBOSA, comerciária e ANDERSON ALEXANDRE ROSARIO CARDOSO, empresário, divorciados, já qualificados, deram em caução o imóvel objeto desta matrícula, em favor dos locadores GILBERTO CABRERA, CPF.761.245.418-15 e REGINA CÉLIA CESARIO CABRERA, CPF.782.449.438-15. O Oficial,

Av.6/63.650. Santos, 04 de março de 2.024. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line em 01 de fevereiro de 2.024, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Decisão de 22 de novembro de 2.023, extraídas dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 10111664320218260562, da 2ª Vara Cível desta Comarca que GILBERTO CABRERA, CPF.761.245.418-15, move contra ANDERSON ALEXANDRE ROSARIO CARDOSO, já qualificado, foi penhorado o imóvel objeto desta

(continua na ficha 002)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

63.650

FICHA

002

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 04 de março de 2024

matrícula. Valor da dívida: R\$.165.483,37, figurando como depositário  
o executado. O Oficial, João Alves Franco

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis